

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

A Coordenadora de Pós-Graduação do Programa de Fisiologia Humana do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Maria Oliveira de Souza, faz público que estão abertas às inscrições para seleção de candidato (a)s ao **Doutorado portadores do título de Mestre** no **primeiro semestre de 2022.**

1. INSCRIÇÕES:

1.1) Período:

As inscrições são em fluxo contínuo e poderão ser realizadas por e-mail no período **de 24 de março a 30 de junho de 2022.**

1.2) Local:

A inscrição é on-line via e-mail posfisio@icb.usp.br, das 9h00 às 15h00, mediante entrega de documentação abaixo exigida e aos cuidados da Senhora Coordenadora da Pós-Graduação do Programa de Fisiologia Humana do ICB/USP.

1.3) Documentos exigidos para inscrição:

A documentação necessária e obrigatória do(a) candidato(a) está relacionada abaixo e não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, rasurada e/ou ilegível, em todos os casos.

1.3.1. Para candidato(a)s ao Doutorado portadores do título de Mestre Ciências (Fisiologia Humana) do ICB/USP:

1.3.1.1 Qualquer inscrição só poderá ser realizada após a homologação de defesa da dissertação de mestrado do candidato dada pela CPG/ICB.

Toda a documentação deverá estar completa e enviada uma única vez por e-mail [Sequência I]

1.3.1.2 – [Sequência I] Documentos obrigatórios para o exame de seleção –envio para o e-mail posfisio@icb.usp.br.

1.3.1.2.1 Caso não tenha feito durante o Mestrado, envio de cópia simples e legível do Diploma de Graduação devidamente registrado (frente e verso).

1.3.1.2.2 Enviar 1 (uma) cópia no formato eletrônico PDF do projeto de pesquisa que deve ser apresentado de maneira clara e resumida, ocupando no máximo 8 páginas com espaçamento duplo, contendo:

- Resumo (máximo 20 linhas);
- Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
- Objetivos;
- Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
- Material e métodos;
- Forma de análise dos resultados.
- Bibliografia

1.3.1.2.3 Enviar 1 (uma) cópia do Currículo Lattes atualizado do candidato no formato eletrônico PDF sem necessidade de documentação comprobatória (<http://lattes.cnpq.br>), **contendo o ORCID do candidato** (http://posfisio.icb.usp.br/wp-content/uploads/2020/07/Tutorial_ORCID.pdf). Em nenhuma hipótese será aceito outro tipo de currículo.

- **OBSERVAÇÃO 1:** O idioma do projeto, bem como o idioma da arguição, será o português. Excepcionalmente, ambos poderão ser em inglês. Neste caso o(a) candidato(a) deverá enviar um requerimento circunstanciado para avaliação da CCP, e que será avaliado em até 72 horas.

1.3.1.3 – [Sequência I] 2 (dois) formulários do link http://fisio.icb.usp.br:4882/posgraduacao/nivel/index_nivel.html

1.3.1.3.1 Ficha de Atualização de dados pessoais (possíveis formas de envio: formato *Word* ou foto)

1.3.1.3.2 Formulário “Solicitação de mudança de nível” (**entrega obrigatória**)

1.3.1.3.3

OBSERVAÇÃO 2: *As inscrições são aceitas em fluxo contínuo, (de 24 de março a 30 de junho de 2022, conforme item 1.1. do presente edital). Porém, após aprovação no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente se matricular no Programa em até 30 dias.*

1.3.1.4 [Sequência I] Entrega do **CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA EM IDIOMAS** – envio para o e-mail posfisio@icb.usp.br (**ETAPA ELIMINÁTORIA**)

A entrega do certificado de proficiência em idiomas é obrigatória e de caráter eliminatório para a realização do exame de ingresso. Veja se o seu nome consta na lista do link <http://posfisio.icb.usp.br/selecao/prova-de-proficiencia/> ou se seu certificado está dentro dos 5 anos.

Do contrário, veja mais abaixo neste Edital de forma detalhada o item PROFICIÊNCIA NA LINGUA INGLESA.

1.3.2 Aos(às) demais candidato(a)s ao Doutorado portadores do título de

Toda a documentação deverá estar completa e enviada uma única vez por e-mail [Sequência I]

1.3.2.1 [Sequência I] Documentação de Graduação – envio para o e-mail posfisio@icb.usp.br :

1.3.1.1 Histórico escolar, ficha de aluno, completo e emitido por secretaria de graduação, seção de alunos ou equivalente com a informação de que colou Grau ou concluiu o Curso. Essa regra é válida tanto para candidatos brasileiros bem como estrangeiros;

- **OBSERVAÇÃO 1:** Em nenhuma hipótese será aceito Histórico Escolar de Graduação que não tenha sido expedido pela secretaria da faculdade onde se formou.
- **OBSERVAÇÃO 2:** Se possível, enviar cópia simples e legível do Diploma de Graduação devidamente registrado (*frente e verso*) para fins da futura confecção do diploma de Doutor, tanto para candidatos brasileiros, bem como estrangeiros.
- **OBSERVAÇÃO 3:** Se o histórico escolar mencionar que o diploma de graduação foi confeccionado/expedido, o(a) candidato(a) estará sob a obrigação de enviar o Diploma de Graduação na inscrição.
- **OBSERVAÇÃO 4:** Não será aceito Diploma em Licenciatura Curta, Licenciatura de 1º grau.

1.3.2.2 [Sequência I] Documentos pessoais – envio para o e-mail posfisio@icb.usp.br:

1.3.2.1. Cópia simples e legível do original de comprovação da quitação do serviço militar, se pertinente – para candidatos brasileiros;

1.3.2.2 Cópia simples e legível dos documentos originais:

- cédula de identidade – para candidatos brasileiros

- para candidatos estrangeiros é necessário Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e/ou passaporte
- CPF (poderá constar na RG [ou CNH] desde a numeração seja nítida) – para candidatos brasileiros e possivelmente para estrangeiros,
- título de eleitor (em caso de ilegitimidade da cópia, entregá-la juntamente com a cópia do comprovante ou justificativa de votação), somente para brasileiros
- Certidão de NASCIMENTO ou CASAMENTO para certificação junto à Divisão de Registros Acadêmicos da Reitoria/USP – para candidatos brasileiros e possivelmente estrangeiros.
- **OBSERVAÇÃO:** Lembramos que a cópia do RG tem informações que os documentos de Conselhos Regionais e Carteira Nacional de Habilitação não trazem: Data em que foi feito o documento de identidade, Órgão expedidor, Unidade Federal onde foi expedido. Estas informações são importantes para registro na tela "Inscrição de Área" do Sistema Controle Administrativo de Pós-Graduação Janus. Sem estas informações torna-se difícil gerar o N° USP.

1.3.2.3 [Sequência I] Documentos de conclusão do Mestrado – envio para o e-mail posfisio@icb.usp.br:

1.3.2.3.1 Os (as) candidato(a)s deverão apresentar o **Histórico Escolar completo e final do Mestrado**. Se não atenderem a esta condição, não poderão se inscrever para a seleção de ingresso (se realizou Mestrado na USP, enviar Ficha de Aluno emitida pela Secretaria do Programa/Pós-Graduação assinada pelo Coordenador(a)/Vice-Coordenador(a) ou pessoa responsável).

- **OBSERVAÇÃO:** Se o histórico escolar mencionar que o diploma de mestre foi confeccionado/expedido, o(a) candidato(a) estará sob a obrigação de enviar o Diploma de Mestre na inscrição.

1.3.2.3.2 Apresentar cópia simples e legível do Diploma de Mestre devidamente registrado com carimbo no verso.

- **OBSERVAÇÃO:** Se não apresentar a cópia frente e verso do Diploma de Mestre, *estará sob a obrigação de enviar uma declaração que diga que a defesa de mestrado foi homologada*. Além da menção de homologação, veja o que mais deve constar, conforme item 6 deste

Edital:

DOCUMENTOS

PARA SOLICITAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DO MESTRADO CASO TENHA REALIZADO FORA DA USP
--

1.3.2.3.3 [Sequência I] Sobre a Dissertação de Mestrado

1.3.2.3.3.1 [Sequência I] Se tiver realizado o Mestrado no exterior (fora do Brasil) entregar 1 (um) exemplar no **formato impresso e digital (PDF)** para o e-mail posfisio@icb.usp.br.

No formato impresso será entregue após o término isolamento social imposto pela pandemia do COVID-19.

1.3.2.3.3.2 [Sequência I] Se tiver realizado o Mestrado em programa credenciado pela CAPES [no Brasil], enviar em **PDF** para o e-mail posfisio@icb.usp.br.

1.3.2.4 [Sequência I] Comprovação de PROFICIÊNCIA NO IDIOMA INGLÊS – envio para o e-mail posfisio@icb.usp.br (ETAPA ELIMINÁTORIA)

A comprovação de proficiência em idiomas é obrigatória e de caráter eliminatório para a realização do exame de ingresso.

Veja mais informações neste Edital no item **PROFICIÊNCIA NA LINGUA INGLESA**.

1.3.2.5 [Sequência I] Documentos obrigatórios para exame de seleção – envio para o e-mail posfisio@icb.usp.br

1.3.2.5.1 Enviar 1 (uma) cópia no formato eletrônico PDF do projeto de pesquisa que deve ser apresentado de maneira clara e resumida, ocupando no máximo 8 páginas com espaçamento duplo, contendo:

- Resumo (máximo 20 linhas);
- Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
- Objetivos;
- Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
- Material e métodos;
- Forma de análise dos resultados.
- Bibliografia

1.3.2.5.2 Enviar 1 (uma) cópia do Currículo Lattes atualizado do(a) candidato(a) no formato eletrônico PDF sem necessidade da documentação comprobatória (<http://lattes.cnpq.br>), **contendo o ORCID do(a) candidato(a)** (http://posfisio.icb.usp.br/wp-content/uploads/2020/07/Tutorial_ORCID.pdf). Em nenhuma hipótese será aceito outro tipo de currículo.

1.3.2.5.3

• **OBSERVAÇÃO 1:** O idioma do projeto, bem como o idioma da arguição, será o português. Excepcionalmente, ambos poderão ser em inglês. Nesse caso, o(a) candidato(a) deverá enviar um requerimento circunstanciado para avaliação da CCP, em tempo hábil, que será avaliado em até 72 horas.

OBSERVAÇÃO 2: *As inscrições são aceitas em fluxo contínuo, (de 24 de março a 30 de junho de 2022, conforme o item 1.1. deste edital). Porém, após aprovação no processo seletivo, o candidato deverá obrigatoriamente se matricular no Programa em até 30 dias.*

1.3.2.3 [Sequência I] Formulário de inscrição – para o e-mail posfisio@icb.usp.br:

Preenchimento **DIGITADO** do formulário* de inscrição. Este formulário deve ser assinado pelo(a) orientador(a) (possíveis formas de envio: formato *Word* ou foto).

* O formulário pode ser encontrado no site do programa, no endereço eletrônico: <http://fisio.icb.usp.br> dentro do item "Pós-Graduação" e, em seguida em "formulários".

- **PROFICIÊNCIA NA LINGUA INGLESÁ:**

A proficiência no idioma inglês será exigida na **ANÁLISE CURRICULAR E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA** de todo(a)s o(a)s candidato(a)s. Para isso exige-se o grau Suficiente emitido pelo Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH/USP após a realização de sua prova. Para o doutorado e doutorado Direto, exige-se também avaliação da expressão escrita do candidato, realizada também pelo Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH/USP.

O Grau Suficiente é obtido com nota 7 – *o exame de Suficiência terá validade de 5 (cinco) anos para efeitos de seleção*. Este setor fornece somente uma **LISTA** do que obtiveram o Grau Suficiente.

As inscrições para a Prova de Inglês deverão ser feitas no período indicado no link do Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH/USP: <http://clinguas.fflch.usp.br/>.

- Inscrições: calendário no sítio (*site*) <http://clinguas.fflch.usp.br/>

- Prova: calendário no sítio (*site*) <http://clinguas.fflch.usp.br/>

IMPORTANTE: São considerados equivalentes para a demonstração da proficiência na língua inglesa os **CERTIFICADOS** emitidos pelas entidades e com as exigências descritas abaixo:

a – TEAP – válido por 5 anos – 60 pontos para os candidatos a Doutorado Direto e Doutorado portador do título de Mestre.

b – WAP – válido por 5 anos – 60 pontos para os candidatos a Doutorado Direto e Doutorado portador do título de Mestre.

c - TOEFL iBT – válido por 5 anos – 60 pontos para os candidatos a Doutorado Direto e Doutorado portador do título de Mestre.

d - TOEFL ITP – válido por 5 anos – 500 pontos para os candidatos a Doutorado Direto e Doutorado portador do título de Mestre.

e – Exames da Universidade de Cambridge:

e1. – PET - válido por 5 anos;

- Aprovação níveis B e C para os candidatos a Doutorado Direto e Doutorado portador do título de Mestre.

e2. – FCE - válido por 5 anos;

- Aprovação níveis A e B para os candidatos a Doutorado Direto e Doutorado portador do título de Mestre.

e3. – CAE - válido por 5 anos;

- Aprovação níveis A e B para os candidatos a Doutorado Direto e Doutorado portador do título de Mestre.

e4. – IELTS – válido por 5 (cinco) anos;

- 5,5 pontos para os candidatos a Doutorado Direto e Doutorado portador do título de Mestre.

OBSERVAÇÃO: Candidato(a)s nativos de países de língua inglesa estão dispensado(a)s da proficiência em inglês.

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O exame de ingresso e seleção do(a)s candidato(a)s será baseado na análise curricular e na arguição do projeto de pesquisa por uma banca composta por 3 membros avaliadores em sessão pública. Um dos membros será membro da CCP e/ou orientador(a) pleno(a) do próprio programa de pós-graduação e este(a) presidirá a banca. A lista dos orientadores plenos do programa se encontra no link:

<https://uspdigital.usp.br/janus/componente/orientadoresInicial.jsf?action=2&codcpg=42&codare=42137>

Essa etapa é de caráter eliminatório e o(a) candidato(a) deve demonstrar pleno conhecimento do contexto e relevância do projeto a ser desenvolvido.

A nota mínima média exigida nessas provas adicionais será 7,0 (sete). A nota final será obtida através da média entre as notas da análise curricular e da arguição do projeto de pesquisa.

3. DATA DO EXAME DE SELEÇÃO

Após a entrega e conferência da documentação acima, a Comissão Coordenadora do Programa Fisiologia Humana indicará o(a)s docentes ou pesquisadore(a)s portadore(a)s de título de Doutor(a) que farão a Análise Curricular e Arguição do(a) candidato(a). O ingresso é dado somente após a homologação do resultado da aprovação.

O recurso contrário à decisão da CCP referente a Arguição deve ser interposto pelo(a) interessado(a) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado desta etapa.

4. VAGAS: 30 vagas.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA DO CANDIDATO

O Programa providenciará a homologação pela CPG/ICB do(a)s candidato(a)s que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete). Esse(a)s candidato(a)s aprovado(a)s deverão apresentar os seguintes documentos, sendo os três primeiros disponíveis na Secretaria do Programa para efetivação da matrícula:

5.1 formulário de “Matrícula Inicial” (após aprovação, enviada pela Secretaria do Programa);

5.2 formulário “Ciente do Ingressante” (após aprovação, enviada pela Secretaria do Programa);

5.3 formulário de “Solicitação de Bolsas” (após aprovação, enviada pela Secretaria do Programa);

5.4 Entregar na Secretaria do Programa (a) o Comprovante da Solicitação de Permissão, (b) ou Comprovante da Solicitação de Isenção, (c) ou Comprovante de Submissão de Proposta à Comissão de Ética no Uso de Animais (detalhes no link:

http://fisio.icb.usp.br:4882/posgraduacao/etica/index_etica.html) do ICB da USP (ou solicitação de isenção), ou Comprovante de submissão à Plataforma Brasil de Proposta de Projeto de Pesquisa em Humanos a ser avaliado pela comissão de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos do ICB da USP, mesmo que realize o projeto e/ou experimentos em outra Unidade da USP ou Instituição de Ensino Superior (ver detalhe abaixo).

IMPORTANTE: Documentos da Comissão de Ética

A CPG/ICB-USP, em reunião realizada em 18/02/2014, estabeleceu que:

A matrícula de um(a) aluno(a) aprovado(a) nos Programas de Pós-Graduação do ICB só poderá ser efetuada mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

a) Comprovante da Solicitação de Permissão de uso de animais, emitido pela

Comissão de Ética no Uso de Animais do ICB (CEUA-ICB/USP), quando o projeto de pesquisa incluir manipulação de animais experimentais;

b) Comprovante da Solicitação de Permissão de uso de material humano emitido pela Comissão de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos do ICB (CEPSH-ICB/USP), quando os estudos forem realizados em seres humanos;

c) Comprovante da Solicitação de Isenção de análise do projeto da Comissão de Ética do ICB/USP, quando o estudo não implicar em coleta nem uso de amostras biológicas e/ou células primárias provenientes de seres humanos ou de animais que não estiverem sob a égide da Lei Federal 11.794 de 08 de outubro de 2008, nem utilizar seres humanos ou outros animais como veículo ou hospedeiro para coleta e manutenção de insetos ou organismos invertebrados.

- **OBSERVAÇÃO:** Vale lembrar que para cada situação acima há um formulário específico de encaminhamento e solicitação, assim como documentação pertinente.

(http://www.fisio.icb.usp.br/posgraduacao/etica/index_etica.html)

- **OBSERVAÇÃO:** não é de responsabilidade da Secretaria do Programa alertar sobre a questão acima. Ao contrário, são responsabilidades do aluno (a)/candidato(a) aprovado (a) e de seu(ua) orientador(a) o conhecimento dos prazos para entrega do material, do tempo de tramitação e das providências necessárias;
- **OBSERVAÇÃO:** No caso de dúvidas sobre o preenchimento e análise do processo entre em contato por telefone (11) 3091-7733 ou cep@icb.usp.br, A/C Janicleide de Lima Monteiro (secretária da Comissão de Ética).

A responsabilidade pela verificação de tais documentos é da Coordenadoria/Secretaria de cada Programa.

4.2 **Aos Estrangeiros** - De acordo com a Circular 33/2011 de 31/08/2011:

4.2.1) Fica autorizada em caráter excepcional a matrícula do(a)s Estudantes Estrangeiros nos programas de pós-graduação, portando apenas o passaporte com o visto de estudante, acompanhado do agendamento do Registro/Emissão de Carteira Identidade de Estrangeiro, emitido pela Polícia Federal;

4.2.2) Após o comparecimento do(a) estudante a Polícia Federal, na data marcada, o(a) interessado(a) deverá apresentar na Secretaria do [Programa de Pós-Graduação de Fisiologia Humana] o protocolo/documento expedido pela Polícia Federal, com o número do RNE, no prazo máximo de 15 dias para regularização do cadastro

no Sistema Janus.

6. DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DO MESTRADO CASO TENHA REALIZADO FORA DA USP:

Declaração da própria Instituição emissora do título de Mestre a respeito do Curso de Mestrado/Programa de Pós-Graduação contendo a Portaria CNE ou MEC em VIGÊNCIA a respeito do credenciamento do mesmo por ocasião da defesa de Mestrado do(a) candidato(a).

- i Essa poderá estar contida no Diploma ou em Certificado emitido pela instituição;
- ii A Portaria CNE ou MEC a que se refere **NÃO** é a que o Curso de Mestrado e/ou Programa de Pós-Graduação foi inicialmente credenciado (quando veio a existência);
- iii Adicionalmente, veja o link da Pró-Reitoria de Pós-Graduação/USP:
<http://www.prpq.usp.br/index.php/pt-br/apoio-administrativo/legislacao/portarias-mec-reconhecimento-de-titulos> .

7. CONCESSÃO DE BOLSAS-AUXÍLIO

A aprovação no processo seletivo aqui regulamentado **não** implica em recebimento automático de bolsa do programa. A atribuição de bolsas aos (às) candidato(a)s selecionado(a)s dependerá da disponibilidade das mesmas e de regras e critérios determinados pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP), cujos detalhes estão publicados no link: http://fisio2.icb.usp.br:4882/wp-content/uploads/2016/03/criterios-distribuicao-de-bolsas-doutorado_2016.pdf